



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

Ato do Presidente nº 548, de 26 de julho de 2023.

Dispõe sobre a retificação do expediente da Câmara Municipal durante a Copa do Mundo Feminina de 2023, estipulado no Ato do Presidente nº 547, de 20 de julho de 2023

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

considerando que a realização da Copa do Mundo Feminina de 2023 na Austrália e Nova Zelândia, no período de 20 de julho a 20 de agosto, com a participação do Brasil no campeonato;

considerando o interesse geral no evento e a tradição da população brasileira acompanhar os jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

considerando a necessidade de planejamento e programação das atividades para que os serviços públicos não sejam afetados;

considerando o Decreto Municipal 6.925, de 19 de julho de 2023, estabeleceu ponto facultativo nos dias de jogos da seleção brasileira, com horário de expediente diferenciado;

considerando as datas e os horários que a Seleção Brasileira irá participar na primeira fase, resolve:

Art. 1º. Fica retificado o horário especial de expediente interno e de atendimento ao público, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminina, durante a Copa do Mundo de 2023, sendo que:

I - Os funcionários farão jornada de 4 (quatro) horas, das 10h às 14h e das 14h às 18h;

II - Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira Feminina, os horários de que trata o “caput” serão readequados por novo ato; e,

III - Nas jornadas previstas no inciso I não haverá intervalo para o almoço.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.
Santa Isabel, 26 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo